

PORTARIA N.º 776/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017 e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 512/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devitamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 32961/2021-SESMA e 2022.04.22490P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de setembro de 2025 a servidora **ANA CARLA RAAD COSTA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NM. 012, Referência 16, Subgrupo I do grupo DE Nível Médio, matrícula n.º 0190047-011, lotada na SESMA, de acordo com a regra de transição disposta no Art. 2º, I, II, III, alíneas “a” e “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 92, I, II, III, alíneas “a” e “b” da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 5.317,35** (Cinco mil, trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

Valor Médio Apurado $(1.382.511,21 / 260) =$	R\$ 5.317,35
Valor do Provento	R\$ 5.317,35

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV